



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0048563017202160
1.2. Nº Procedimento	PE 00074/2022
1.3. Nome Órgão Interessado	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação - IDEP/RO
1.4. Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetros, para atender as demandas deste IDEP/RO, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	02.743.288/0001-10	LOCAMIL SERVICOS EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	02.743.288/0001-10	LOCAMIL SERVICOS EIRELI	NÃO	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
1	02.743.288/0001-10	LOCAMIL SERVICOS EIRELI	NÃO	NÃO	R\$ 1.057.866,00	R\$ 423.146,40	-60%
2	02.743.288/0001-10	LOCAMIL SERVICOS EIRELI	NÃO	NÃO	R\$ 648.009,00	R\$ 257.880,00	-60,2%
<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 1.705.875,00</b>	<b>R\$ 681.026,40</b>	<b>-60,08%</b>

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	19/01/2022	Os autos aportaram nesta Equipe de Licitação para análise material do termo de referência e demais atos pertinentes e de competência da equipe. Demais atos foram realizados por cada setor competente. Abertura do certame no dia e horários marcados, sendo no dia 13 de julho de 2022. Após, emissão do relatório final.	14/07/2022	176
				<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME: 176</b>

## Observações:

\*

De acordo com o Adendo Modificador III do Edital, houve alteração no Termo de Referência- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. ONDE SE LÊ: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO O contrato terá sua vigência de 30 (trinta) meses prorrogável por igual período e uma única vez, conforme já sugerido pelo TCE em período anterior através do DM-GCFCS-TC 00078/2015, onde na ocasião, foi apresentado 03 (três) sugestões de modelos de contratação a ser avaliado, sendo escolhido pela Administração Pública a opção de vigência de 30 (trinta) meses prorrogável por igual período e uma única vez, e por ter obtido êxito no modelo escolhido, esta autarquia opta por continuar com o mesmo modelo de contrato escolhido na ocasião. LEIA-SE: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (CONFORME ID 0029904316) 6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o crédito orçamentário. Diante da modificação na vigência do contrato de 30 (trinta) meses para 12 (doze) meses, e com os alterados, conforme segue: Item 01 - R\$ 35.262,20 x 12 meses = R\$ 423.146,40 e Item 02 - R\$ 21.600,30 x 12 meses = R\$ 259.230,60, empresa LOCAMIL, aceitou valores referentes aos itens 01 e 02 do presente certame.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quinta-feira, 14 de julho de 2022 .

**MAIZA BRAGA BARBETO**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300134844

**ALINE CRUZ DE OLIVEIRA**

Equipe Apoio

